

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: DE PORTAS METÁLICAS, REFORMA DE TELhado, TAMPA, SUPORTE PARA CHURRASQUEIRA E CATRACA / ROLETA CONTADORA DE GIRO NO GINÁSIO MUNICIPAL; TOLDO METÁLICO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ NOELY; PORTA METÁLICA E PLATIBANDA NA SALA DE NARRADOR NO PARQUE DE RODEIOS; E, PORTA METÁLICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Tomador:	Prefeitura Municipal de Jacuizinho RS
Município:	Jacuizinho - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Construção de edifícios		<p style="text-align: center;">Obras que se enquadram no tipo escolhido:</p> <p>Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.</p>
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,20%			
OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	4,50%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,59%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,50%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,65%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que será adotado BDI onerado para a elaboração do orçamento relativo a obra, por e tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Jacuizinho / RS, outubro de 2023

 Diniz José Fernandes
 Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS

 Arlindo Wulff Neto
 Engenheiro Civil - CREA/RS 215407